

RESOLUÇÃO Nº 058/2011-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 28/2/2011.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Indefere recurso interposto por **Márcio Cyrilo Ribeiro** contra resultado final de teste seletivo para professor temporário, aberto pelo Edital nº 575/2010-PRH.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 1.315/2011-PRO**;
considerando o disposto na Resolução nº 740/2002-CAD,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por **Márcio Cyrilo Ribeiro**, contra resultado final de teste seletivo para professor temporário, do Departamento de Engenharia Têxtil, na área de conhecimento: (24) Termodinâmica e Fenômenos de Transporte, aberto pelo Edital nº 575/2010-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2011.

Julio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 9/3/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)